



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)  
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

*Dispõe sobre Gratificação de Gestor do Portal de  
Transparência.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, amparado pela Resolução CISOP 011 de 29 de julho de 2013, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Será concedido ao Funcionário do CISOP, ocupante de Cargo Efetivo ou em Comissão, gratificação de até 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base, para o exercício de Gestor do Portal de Transparência.

**Art. 2º** - A escolha do funcionário a ser designado é prerrogativa do Presidente do CISOP, desde que sejam preenchidos todos os requisitos técnicos exigidos para a referida atividade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser afixada nos editais do Cisop, a fim de registrar a devida publicidade.

Cascavel, 03 de junho de 2016.

  
**DARCI TIRELLI**  
Presidente